

PROCURE AJUDA...

- ▶ Central de Atendimento à Mulher (nacional) – Fone: **180 (24 horas)**
- ▶ Disk Denúncia Local – Fone: 181 (24 horas)
- ▶ Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM
End. Trav. Vileta, Nº 2914 (entre João Paulo II e Almirante Barroso) –Marco
Fone: 3246-6803 / 3246-4862
- ▶ Centro de Referência de Atendimento à Mulher “Maria do Pará”
End. Av. Serzedêlo Corrêa, Nº 318 (entre Mundurucus e Pariquis) – Batista Campos) Fones: 3266-8700 / 3241-0891
- ▶ Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
End. Rua 28 de Setembro, Nº 576
Fone: 4009-2727
- ▶ Coordenação Estadual Saúde da Mulher
Fone: 4006-4293



Coordenação Estadual
Saúde da Mulher
Rua Presidente Pernambuco, nº 489
Telefone (91) 4006.4293
saude_mulher@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DA MULHER
DASE/ DT



**Violência
contra a
mulher:
- Nada
justifica!**

BELÉM-PARÁ

UM PROBLEMA DE TODOS

A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública reconhecido pela **Organização Mundial de Saúde-OMS**, que atinge mulheres de todas as raças, etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. E mais: é uma violação dos Direitos Humanos.

COMBATE Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

É uma das ações desenvolvidas através da Política Estadual da Saúde da Mulher criada pela Secretaria Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA, com o objetivo de treinar os profissionais de saúde para prestar atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e sexual que chegam aos Hospitais e Unidades de Saúde.

O QUE FAZER...

Você mulher ao sofrer violência doméstica e sexual, procure a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa. Lá, você vai receber atendimento e ainda vai ser orientada sobre as providências que deverá tomar para evitar que esse tipo de acontecimento se repita.

* Em caso de violência sexual, a procura pelo Serviço de Saúde deve ser imediata a fim de evitar uma gravidez indesejada ou AIDS/DST.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

Violência Física – Tapas, socos, empurrões, puxão de cabelo, queimadura, etc.

Violência Psicológica – Xingamentos, ameaças, chantagem, humilhações, etc.

Violência Sexual – estupro, ato libidinoso, atentado violento ao pudor, sexo forçado no casamento e outros.

Violência Moral – Acontece quando a mulher se torna vítima de calúnia, difamação, ou injúria.

Violência Patrimonial – Destruir, reter objetos pessoais, documentos, bens e recursos econômicos da mulher.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: “NADA JUSTIFICA!”

Como você pode ver, a Violência Doméstica e Sexual faz parte do cotidiano de muitas mulheres, e é comum haver **justificativas** por parte de quem agride e também por parte de quem sofre a agressão. **DENUNCIE E PROCURE AJUDA.**

Conheça a Lei Nº. 11.340, de 07/08/2006 – Lei Maria da Penha.



Profissionais de Saúde em Treinamento

Mulheres envolvidas em situação de Violência Doméstica e Sexual, necessitam encontrar nos **Serviços de Saúde** atendimento especializado, com **profissionais sensibilizados e treinados** para detectar e encaminhar para a Rede de Serviços.